



**MEMORANDO INTERNO Nº 286/2016**

**De:** Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos.

**Para:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços

**Ref.:** Questionamento referente AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA E SUPORTE PARA LUMINÁRIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS – (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio deste, encaminhar o questionamento da empresa **Repume Iluminação**, acerca do Pregão Presencial nº190.2016.

Estamos no aguardo do manifesto por parte desta Secretaria para podermos responder a empresa.

Atenciosamente,

Itapetininga, 11 de outubro de 2016.



**KARINA DE ANDRADE MACHADO**  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

GABINETE DO  
SECRETÁRIO DE  
OBRAS

Para conhecimento e Providências.  
Data 13 / 10 / 16

Ass:



**Izabella Moura Teixeira**  
Agente de Compras  
CPF 438.398.418-52

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**

**Fornecedor: Repume Iluminação**  
**CNPJ: 52.103.033/0001-60**  
**Ref: Pregão Presencial: 190/2016**

## ESCLARECIMENTO

Prezados,

Solicitamos esclarecimentos e adequações no edital do Pregão Presencial 190/2016.

- **Valor Referencial / Estimado**

Os valores constantes nos itens 1 e 2 do edital, se trata de **preço máximo estimado** para a contratação, ou **preço referencial**, sendo permitido a aceitação/adjudicação de valores superiores ao fixado?

No tocante, mesmo que os valores constantes no edital sejam máximos ou referenciais, apresentam desconformidades em relação ao praticado no mercado. Portanto, para evitar possíveis peças impugnatórias ao edital, **deve ser revisto o preço orçado para esta administração**, a fim de não causar situações de desequilíbrio, e até mesmo de desinteresse na licitação ora publicada, ferindo os princípios da competitividade e da isonomia.

Para comprovarmos que os valores constantes no edital estão muito abaixo do preço praticado no mercado, basta realizar uma simples consulta nos próprios fabricantes/distribuidores deste tipo de equipamento, e também analisar a última licitação realizada por esta Prefeitura para adquirir este mesmo tipo material.

O Item 1 (**luminária integrada de 250W**) desta licitação está com o valor **56%**(por cento) inferior comparado ao item 05 (**luminária integrada de 250W**) da licitação 141/2015 realizada o ano passado.

O Item 2 (**luminária integrada de 400W**) desta licitação está com o valor **66%**(por cento) inferior comparado ao item 06 (**luminária integrada de 400W**) da licitação 141/2015 realizada o ano passado.

Ou seja, um aumento muito significativo para o mesmo material licitado em anos distintos (subsequentes).

- a) **IMAGEM ABAIXO EXTRAIDA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 141/2015 (AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA INTEGRADA PARA LAMPADAS E SUPORTE BRAÇO PARA LUMINÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS):**

|    |    |     |  |             |              |
|----|----|-----|--|-------------|--------------|
| 05 | UN | 100 | LUMINÁRIA INTEGRADA PARA LÂMPADAS DE 250 WATTS * | R\$477,6938 | R\$47.769,38 |
| 06 | UM | 100 | LUMINÁRIA INTEGRADA PARA LÂMPADAS DE 400 WATTS * | R\$626,7758 | R\$62.677,58 |

- b) **IMAGEM ABAIXO EXTRAIDA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 190/2016 (AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA INTEGRADA PARA LAMPADAS E SUPORTE BRAÇO PARA LUMINÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS):**

|   |     |    |   |              |               |
|---|-----|----|---|--------------|---------------|
| 1 | 100 | UN | Luminária integrada para lâmpada de 250 watts (ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO DISPONIVEL NO SITE JUNTO AO EDITAL) | R\$ 203,5000 | R\$ 20.350,00 |
| 2 | 100 | UN | Luminária integrada para lâmpada de 400 watts (ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO DISPONIVEL NO SITE JUNTO AO EDITAL) | R\$ 210,5867 | R\$ 21.058,67 |

Conclui-se que, os valores do edital foram lançados de forma errônea, ou não foi considerado que tivemos um aumento considerável na inflação de 2015 a 2016, fato esse é notório em relação a situação atual econômica financeira de nosso país.

Portanto, torna-se inadmissível manter o valor total estimado desta licitação.

### • Prazo de Entrega

Levando em consideração todo o tempo necessário, desde a conferência da nota de empenho, separação de matéria prima, programação, confecção do produto, moldagem, montagem, rebarba, acabamento, embalagem e transporte, enfim, todos os procedimentos de fabricação e logísticos para realizar a entrega dos itens licitados, podemos afirmar que o prazo de entrega (05 dias) constante no edital se torna **inexequível**, prejudicando assim a disputa do certame, com isso diversas empresas irão se afastar do referido processo, em virtude do prazo totalmente incompatível com o de mercado,

**CONSIDERANDO QUE**, está licitação é voltada a materiais específicos, que devem respeitar suas respectivas normas ABNT NBR.

**CONSIDERANDO QUE**, o compromisso firmado pela Contratante e a Contratada será por meio de REGISTRO DE PREÇOS vigente por um período de 12 meses, sendo solicitado pela contratante quantidades conforme a necessidade. Seria um risco o fornecedor já possuir a quantidade total registrada em ata no estoque próprio, para que consiga entregar os materiais em 5 dias.

**CONSIDERANDO QUE**, não se trata de material que podemos encontrar em prateleiras, onde lojas de materiais elétricos ou fabricantes já tenham a pronta entrega.

**CONSIDERANDO QUE**, cada localidade utiliza luminárias públicas com especificações distintas, conforme padrão da cidade/município, sempre respeitando a NBR 15129:2012.

**CONSIDERANDO QUE**, as rodovias Brasileiras infelizmente não é uma das melhores, apresentam dificuldades e obstáculos inesperados.

**CONSIDERANDO QUE**, a última licitação realizada por esta prefeitura para aquisição de materiais idênticos ao desta, foi considerado 30 dias para entregar os materiais no seu respectivo local, vejamos:

*IMAGEM ABAIXO EXTRAIDA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 141/2015 AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA INTEGRADA PARA LAMPADAS E SUPORTE BRAÇO PARA LUMINÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS):*

**CLÁUSULA QUINTA DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

5.1- A entrega dos produtos objeto do ANEXO I deste Edital, deverão ser efetuadas no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento do empenho ou de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, após a prévia, autorização requisitória, por escrito e com o autorizo da Secretária ou responsável indicado para este fim, mediante formalização do competente instrumento de contrato e do respectivo empenho, devendo os produtos ser entregues em ótimas condições e estar em condições adequadas de transporte.

5.1.1 - Os materiais deverão ser novos e entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua Doutor Fernando Costa, 398 - Vila Orestes, Itapetininga, SP, em ótimas condições, ficando a cargo única e exclusivamente da contratada a adoção de condições adequadas de transporte.

Conclui-se que, o prazo de entrega fixado comparado ao ano anterior, foi radicalmente reduzido.

O Princípio da Razoabilidade estabelece que os atos da administração pública no exercício de atos discricionários devem atuar de forma racional, sensata e coerente. Ele impõe limites à discricionariedade administrativa, ampliando o âmbito de apreciação do ato administrativo pelo Poder Judiciário. Diante das situações expostas, a presente licitação restringe a ampla participação, limita a concorrência e fere os princípios da igualdade e razoabilidade. Desta forma, **solicitamos que seja avaliada a possibilidade de majoração do prazo de entrega de 05 dias para 30 dias.**

Taboão da Serra, 10 de outubro de 2016.

Bruno Sena  
Licitações e Contratos  
REPUME ILUMINAÇÃO



Gabinete do  
Secretário

# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Estado de São Paulo

## Secretaria de Obras e Serviços

### Memorando Interno nº SMOS 1362/01/16

**De: Secretaria de Obras e Serviços / Gabinete do Secretário**

**Para: Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos / Licitação**

**Assunto: Resposta sobre questionamento de edital**

**Ref.: PP 190/2016**

Trata-se de questionamento feito pela empresa Repume Repuxação e Metalúrgica Ltda acerca do disposto no edital do Pregão Presencial de referência, o qual tem por objeto "Aquisição de luminária e suporte para luminária para suprir as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços".

Primeiramente, cumpre esclarecer que, em contradição ao que disse a empresa questionadora, os preços máximos constantes no Anexo I do edital não estão em desalinho com o Mercado, uma vez que tal valor é oriundo de média de preços feita com base em ampla pesquisa de mercado, em atendimento ao art. 15, §1º da Lei 8.666/1993.

Com relação ao prazo de entrega e tendo em vista que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos a qualquer tempo, solicito que este Setor de Licitação retifique o edital do Pregão Presencial em comento, de modo que o prazo para entrega passe a ser de 20 (vinte) dias corridos após o recebimento do Empenho.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e distinta consideração.

Itapetininga, 18 de outubro de 2016

  
**Manuel da Cruz Neto**  
**Supervisor - Iluminação Pública**

imt/mcn